

IPAM**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pelo Ato n.º 354/2017, publicado no DOM nº 5494 de 17/07/2017, em cumprimento as Leis nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, e considerando o Parecer nº. 257/2018/PROGER às fls. 152/158, levam a conhecimento dos interessados que se encontra autorizada a seguinte licitação:

PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 003/2018 – **PROCESSO Nº 1717/2017** – **Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização predial, e copeiragem; com fornecimento de material, máquinas e equipamentos (exceto para os serviços de copeiragem) necessários à execução dos serviços, nas dependências da Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/03/2018 as 10h00min. DISPUTA DE PREÇO: 23/03/2018, às 10h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES: Poderá ser obtido perante a Comissão Permanente de Licitações na Rua Lourenço Antônio Pereira Lima, nº 2760 – Embratel – CEP: 76820-810, em dias úteis nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3211-8166, site: www.ipam.ro.gov.br ou pelo e-mail: cpl@ipam.ro.gov.br. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 166.820,16 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos).

Porto Velho, 08 de março de 2018.

QUEILA ISRAEL DA SILVA
PREGOEIRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 01 00608-000 2017

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULO OFICIAL (ELÉTRICA, MECÂNICA, LANTERNAGEM E PINTURA) COM TROCA DE PEÇAS E OLÉOS LUBRIFICANTES.

VALOR: R\$ 6.253,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

INTERESSADO : ADEMIR PEREIRA RAMOS-ME.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Considerando os dispositivos do artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93, com base no Parecer Jurídico Administrativo nº 30/PJ/CMPV/2018 exarado pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, deliberamos pela **Dispensa de Licitação** o Objeto do processo em epígrafe.

Porto Velho, 15 de Fevereiro 2018.

MAURÍCIO CARVALHO
PRESIDENTE